



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Terça-feira, 03 de setembro de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB



ESTADO DA PARAIBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO
Av. Tertuliano de Brito, nº. 845 - Centro – CEP: 58.865-000
CNPJ: 05.216.802/0001-57 – e-mail: impresb@gmail.com
Fone/ FAX: (83) 3444 1372

PORTARIA No. 014/19

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor **DEIVIDY DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileiro, funcionário público municipal, lotado na Secretaria de Saúde deste Município, na função de Técnico em Gesso Hospitalar, matrícula Nº 1926, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, de acordo com o disposto no artigo Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c Art. 30, §§ 1º e 6º da Lei Municipal nº 445/2005.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bento –PB, em 02 de setembro de 2019.

Marta Raniere da Silva
Presidente



ESTADO DA PARAIBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO

Av. Tertuliano de Brito, nº. 845 - Centro – CEP: 58.865-000
CNPJ: 05.216.802/0001-57 – e-mail: impresb@gmail.com
Fone/ FAX: (83) 3444 1372

PORTARIA No. 015/19

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria de Educação deste Município, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 358, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, de acordo com as disposições do artigo art. 40, § 1º, incisos III, alínea “b” da CF de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 33, Incisos I, II e III da Lei Municipal 445/2005.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bento –PB, em 02 de setembro de 2019.

Marta Raniere da Silva
Presidente

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA AFONSO MANOEL, NO BAIRRO AFONSO MANOEL, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2019. DOTAÇÃO: Recursos: Próprios do Município de São Bento. VIGÊNCIA: até 02/03/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00215/2019 - 02.09.19 - PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - R\$ 507.823,39.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Terça-feira, 03 de setembro de 2019.

Bento - PB, às 14:00 horas do dia 17 de Setembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 581. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São Bento - PB, 02 de Setembro de 2019
VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA - Pregoeiro Oficial